



Em 30 setembro de 2013.

ASSUNTO: Regulamentação do Comitê de Análise e Desenvolvimento dos Servidores do IAPAR - CADES

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 30 de setembro de 2013

REVOGAÇÃO:


DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição e no objetivo de regulamentar o funcionamento do Comitê de Análise e Desenvolvimento dos Servidores do IAPAR – CADES, e considerando ainda:

- a. as disposições do Plano de Carreiras, aprovado pela Lei nº 15.179/2006, de 30 de junho de 2006;
- b. as disposições das Resoluções da Secretaria da Administração e da Previdência nºs 5604/2008 de 18 de novembro de 2008 e 8066/2009 de 28 de agosto de 2009; e
- c. as disposições das Resoluções do IAPAR nºs 1.553/2009, de 08 de setembro de 2009, que regulamentou a implantação dos processos de Promoção Intraclasse por Escolaridade e 1.554/2009 de 08 de setembro de 2009, que regulamentou o processo de Progressão por Titulação;

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento do Comitê de Análise e Desenvolvimento dos Servidores do IAPAR – CADES, na forma do anexo que integra esta Resolução.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente